



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI, Nº 1333

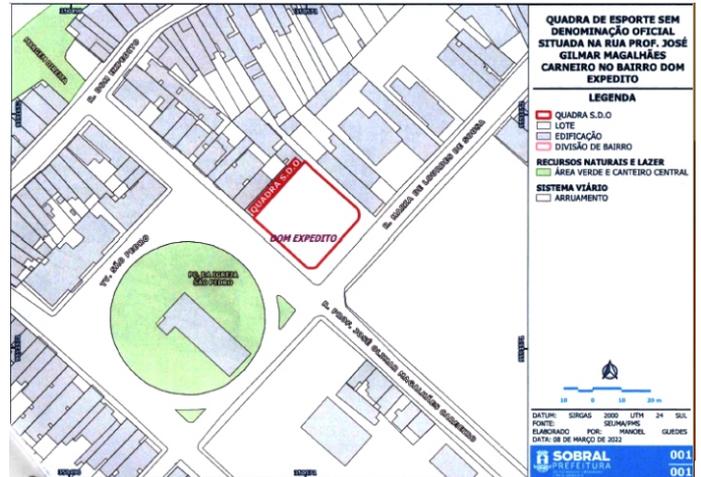
### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI Nº 2.239 DE 20 DE MAIO DE 2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal em Exercício sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro, no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a entidade Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança, inscrita no CNPJ nº 48.555.775/0066-03. Parágrafo único. A parceria a ser celebrada com a entidade mencionada no artigo 1º observará o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como atenderá as condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária anual do Município de Sobral. Art. 2º A entidade Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança deverá prestar contas dos valores financeiros recebidos, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Sobral, através de documentos que comprovem a adequada utilização dos recursos públicos. Art. 3º Demais disposições serão estabelecidas no Termo a ser celebrado entre as partes, atendendo ao disposto na presente Lei, bem como, no que couber, aos preceitos da Lei Municipal 1.607/2017, bem como art. 66, inciso XII da Lei Orgânica do Município. Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas conforme dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal da Saúde, suplementada se necessário. Art. 5º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder no orçamento do Município, mediante créditos especiais, as alterações que se fizerem necessárias para as mudanças decorrentes desta Lei. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de maio de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PREFEITO MUNICIPAL, em exercício.

**LEI Nº 2.240 DE 20 DE MAIO DE 2022 - AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL NO I MEGA FEIRÃO DE VIAGENS ABAV CEARÁ WEEKEND, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal em Exercício sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Município de Sobral autorizado a participar do I Mega Feirão de Viagens ABAV Ceará Weekend, a ser realizado nos municípios de Sobral, Fortaleza e Juazeiro do Norte durante o mês de junho de 2022. Art. 2º O Município poderá realizar o pagamento de taxa de participação e contribuições à Associação Brasileira de Agências de Viagens (ABAV), necessárias a participação no evento. Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria da Cultura e do Turismo, suplementados se necessários. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de maio de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PREFEITO DE SOBRAL, em exercício.

**LEI Nº 2.241 DE 20 DE MAIO DE 2022 - DENOMINA DE JOSÉ RONALDO COELHO, A ARENINHA SITUADA ENTRE AS RUAS PROFESSOR JOSÉ OLIMAR MAGALHÃES CARNEIRO E MARIA DE LOURDES DE SOUSA, NO BAIRRO DOM EXPEDITO.** A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal em Exercício sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominado oficialmente de José Ronaldo Coelho, a areninha situada entre as Ruas Professor José Olimar Magalhães Carneiro e Maria de Lourdes de Sousa, bairro Dom Expedito, Sobral-CE. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de maio de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PREFEITO DE SOBRAL, em exercício.

### ANEXO ÚNICO - LEI Nº 2.241 DE 20 DE MAIO DE 2022



**LEI Nº 2.242 DE 20 DE MAIO DE 2022 - DENOMINA OFICIALMENTE DE TERESINHA MARINHO VIANA, O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI), NO DISTRITO DE ARACATIAÇU, SOBRAL-CE.** A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal em Exercício sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominado oficialmente de Teresinha Marinho Viana o Centro de Educação Infantil (CEI), situado no distrito de Aracatiaçu, localizado entre as Ruas Paraguaçu e Antônio Gabriel. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de maio de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PREFEITO DE SOBRAL, em exercício.

### ANEXO ÚNICO - LEI Nº 2.242 DE 20 DE MAIO DE 2022



**LEI Nº 2.243 DE 20 DE MAIO DE 2022 - DENOMINA OFICIALMENTE DE RUA RICARDINA GOMES DE ARAÚJO SOUSA, A ARTÉRIA QUE INDICA.** A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal em Exercício sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Ricardina Gomes de Araújo Sousa, a artéria identificada como Rua 33 do loteamento Jatobá Residence, que inicia-se na Rua 22, e com término na Rua 05, Bairro Cohab II, Sobral-CE. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de maio de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PREFEITO MUNICIPAL, em exercício.



Vicente de Paulo Albuquerque  
Prefeito de Sobral, em exercício

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Luiz Ramom Teixeira Carvalho  
Secretário do Planejamento e Gestão  
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior  
Controlador e Ouvidor Geral do Município  
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira  
Secretária Municipal das Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Eugênio Parceli Sampaio Silveira  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer  
Simone Rodrigues Passos  
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos  
Secretário da Conservação e Serviços Públicos  
Kaio Hemerson Dutra  
Secretário do Trânsito e Transporte  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente  
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Emanuela Vasconcelos Leite Costa  
Secretária da Segurança Cidadã  
Andreza Aguiar Coelho  
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

**SEPLAG**

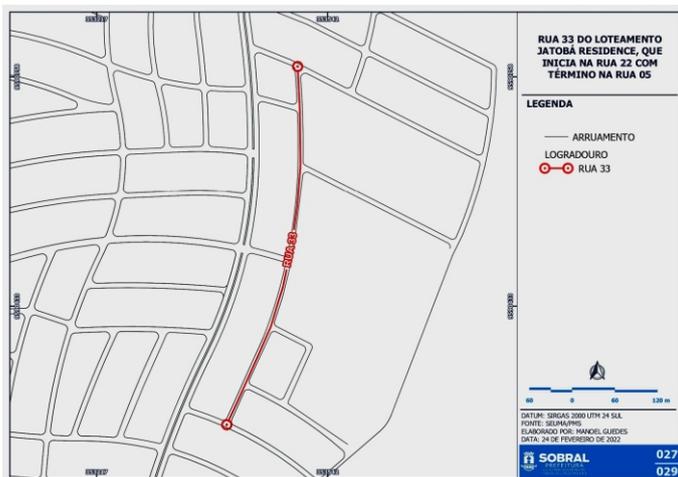
Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

### ANEXO ÚNICO - LEI Nº 2.243 DE 20 DE MAIO DE 2022



**LEI Nº 2.244 DE 20 DE MAIO DE 2022 - CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE SOBRAL - ASSOL.** A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal em Exercício sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica considerada de utilidade pública a Associação dos Surdos de Sobral - ASSOL, fundada em 02 de dezembro de 2020, organização da sociedade civil de direito privado, sem fins econômicos e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 40.670.794/0001-15. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de maio de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PREFEITO DE SOBRAL, em exercício

**LEI Nº 2.245 DE 20 DE MAIO DE 2022 - DENOMINA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA FORMA QUE INDICA.** A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Prefeito Municipal em Exercício sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominado oficialmente de Ivonir Aguiar, o Centro de Educação Infantil localizado na Avenida Dom José, s/n - Centro - Sobral-CE, conforme Anexo I desta Lei. Art. 2º Fica denominado oficialmente de Fransquinha Oliveira, o Centro de Educação Infantil localizado na Rua Onofre Gomes Oliveira, s/n, Distrito do Jordão, Sobral-CE, conforme Anexo II desta Lei. Art. 3º Fica denominado oficialmente de Guaracy Parente, o Centro de Educação Infantil localizado na Rua Antônio Rodrigues Magalhães, s/n, Bairro Dom Expedito, Sobral-CE, conforme Anexo III desta Lei. Art. 4º Fica denominado oficialmente de Sérgio Barbosa, o Centro de Educação Infantil localizado na Avenida Gerardo Rangel, s/n, Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres, Sobral-CE, conforme Anexo IV desta Lei. Art. 5º Fica denominado oficialmente de Joaquim Elias, o Centro de Educação Infantil

localizado no Distrito de Taperuaba, Sobral-CE, conforme Anexo V desta Lei. Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.218 de 24 de março de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de maio de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PREFEITO DE SOBRAL, em exercício.

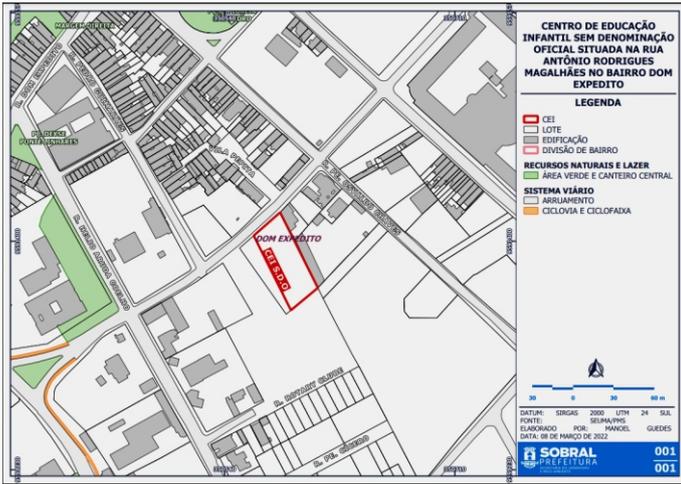
### ANEXO I, DA LEI Nº 2.245, DE 20 DE MAIO DE 2022



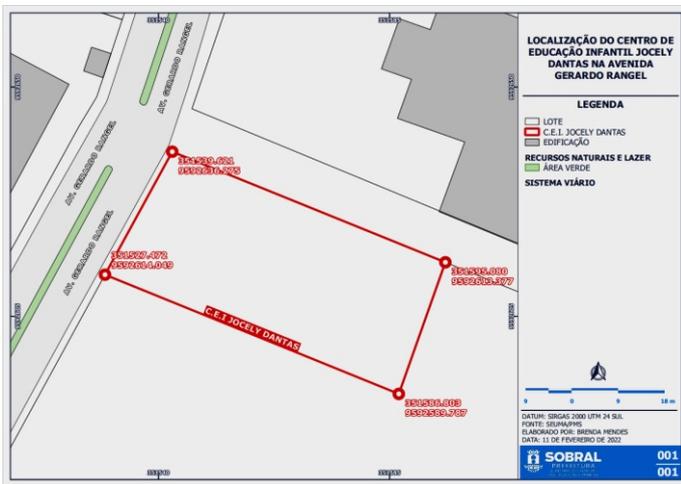
### ANEXO II, DA LEI Nº 2.245, DE 20 DE MAIO DE 2022



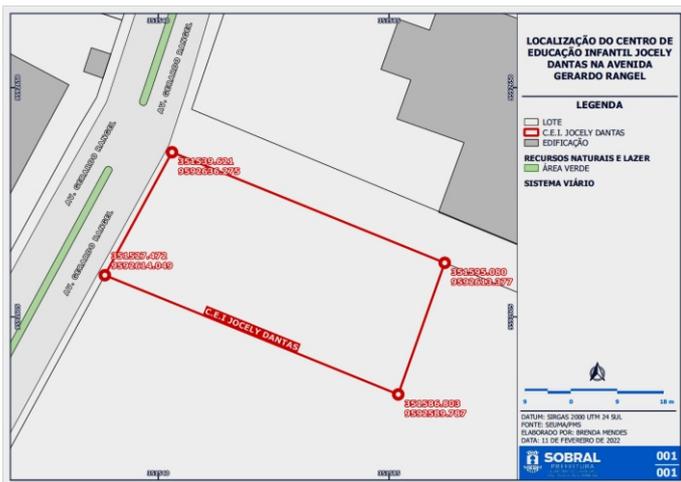
ANEXO III, DA LEI Nº 2.245, DE 20 DE MAIO DE 2022



ANEXO IV, DA LEI Nº 2.245, DE 20 DE MAIO DE 2022.



ANEXO V, DA LEI Nº 2.245, DE 20 DE MAIO DE 2022



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022-SMS - PROCESSO NÚMERO P176983/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de equipamentos e material para laboratório destinados ao uso da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 215/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores

classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P176983/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 215/2021-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2022. Sobral, Ceará, aos 20 de maio de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022-SMS							
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIM.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	FRACASSADO	2	UND	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO, SEM PEÇAS MÓVEIS, PARA USO EM LABORATÓRIOS. Descrição complementar: Com motor, sem desagues e com velocidade constante. Corpo em aço inoxidável com epóxi. Possui display digital que mostra a velocidade de agitação. Especificações: Velocidade de agitação: Baixa: 10 a 100 com incremento de 10 rpm. Alta: 100 a 900 com incremento de 100 rpm. Temperatura: 50 a 360 °C. Nº de pontos de aquecimento: 01. Capacidade de agitação mínima: 15L. Diâmetro da placa de aquecimento: 150mm. Potência mínima: 530W. Voltagem: Bivolt (110 a 220V). Dimensões mínimas: Extensas: 190mm x 120mm x 100mm (Profundidade x Largura x Altura). Peso aproximado: 2,5 Kg. Garantia mínima de 12 meses, acompanhada manual de instruções em português.	-	0,00	0,00
2	DESERTO	5	UND	AQUECIDOR DE ÁGUA, EBULIDOR, ELÉTRICO, PARA USO EM GERAL QUE NECESSITEM O AQUECIMENTO OU FERVURA DE LÍQUIDOS. Descrição complementar: Possui suporte para fixação na borda do recipiente com o líquido que será aquecido pelo Ebulidor. Características mínimas: Tensão: 220V. Frequência: 60Hz. Potência: 1000W. Com cabo e proteção antichoque. Resistência blindada feita em alumínio. Material: Tubo de ferro, PP, pó de magnésio, cobre. Dimensões mínimas: comprimento mínimo do produto: 27 cm, comprimento mínimo do cabo: 83 cm. Garantia mínima de 12 meses, acompanhada quando for o caso, do manual de instruções em português.	-	0,00	0,00
3	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	2	UND	AVENTAL PERIAPICAL PARA RAIOS-X ADULTO COM PROTETOR DE TÍRÓIDE. Descrição complementar: com proteção equivalente a no mínimo de 0,25 mm de chumbo (pb). Material flexível em borracha formada retangular. Descrição complementar: com proteção equivalente a no mínimo de 0,25 mm de chumbo (pb). Material flexível em borracha formada retangular. Descrição complementar: com proteção equivalente a no mínimo de 0,25 mm de chumbo (pb). Material flexível em borracha formada retangular. Descrição complementar: com proteção equivalente a no mínimo de 0,25 mm de chumbo (pb). Material flexível em borracha formada retangular.	N MARTINS	RS 591,97	RS 1.183,94
4	FRACASSADO	2	UND	BALANÇA GENTESIMAL - BALANCA ELETRONICA COM CAPACIDADE DE 220g. PRECISAO DE 0,001g. Descrição complementar: com microprocessador; tela substrata em toda a escala e com capeta em acrílico transparente. Display digital de cristal líquido (LCD) com no mínimo 8 dígitos de 7 segmentos. Funções mínimas: pesagem simples, contagem de peças, porcentagem absoluta, porcentagem relativa, determinação de densidade, verificação de peso, cálculo estatístico, pesagem de animais vivos e função básica (incorpora contagem de peças e porcentagens absoluta e relativa). Permite inserir a identidade da balança, composta por no mínimo 6 caracteres numéricos, onde o display deverá mostrar a identidade atual registrada. Balança ajustável, com no mínimo dois níveis de velocidade de leitura. Unidades de pesagem disponíveis: g, kg e ct. Possui comunicação com Excel. Hipertermal. Bloco de Notas através da saída serial RS232 ou similar. Aprovada pelo Inmetro. Especificações mínimas: Carga Máxima: 220g. Sensibilidade e reprodutibilidade: 0,001g. Temperatura de trabalho: 10°C a 40°C. Tempo de estabilização: 3 segundos. Tensão: 100V a 230V. Frequência: 50Hz a 60Hz. Consumo: 6,7 W. Dimensões mínimas: Balança: 210mm x 260mm x 292mm (Largura, Altura, Profundidade). Prato de pesagem: 100mm (diâmetro). Material do Prato: Aço Inox. Peso mínimo: 4 Kg. Garantia mínima de 12 meses, acompanhada de manual de instruções em português.	-	0,00	0,00
5	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	2	UND	CAIXA BÁSICA DE INSTRUMENTAIS. Descrição complementar: deve conter os seguintes itens: 01 - afastador de Gosset médio 55 x 25 x 140 mm. 01 - afastador de Gosset pequeno 15 x 25 x 90 mm. 01 - pinça Foerster reta e curva 18 cm. 01 - cabo de bisturi. 01 - pinça Duval 19,5 cm. 01 - pinça Kocher curva 14 cm. 01 - pinça Kocher reta 14 cm. 01 - pinça de dissecação com serrilha 16 cm. 01 - pinça de dissecação com serrilha 20 cm. 01 - pinça de dissecação de rato 16 cm. 01 - pinça de dissecação de rato 20 cm. 06 - pinças Backhaus 13 cm. 02 - pinças Mixer 22 cm. 02 - pinças Baby Matter 14cm. 02 - pinças hemostáticas Kelly reta 14 cm. 02 - pinças hemostáticas Kelly reta 16 cm. 02 - pinças hemostáticas Kelly curva 14 cm. 02 - pinças hemostáticas Kelly curva 16 cm. 01 - pinça Rochester curva 15 cm. 01 - pinça Rochester reta 16 cm. 03 - pinças Allis 15 cm. 03 - pinças Allis 20 cm. 01 - bico de aspiração Vanascan 01 - portaagulha Deerf com vista 12 cm. 01 - portaagulha Mayo Hegar 16 cm. 01 - portaagulha Mayo Hegar 20 cm. 01 - tesoura Metzembau curva 20 cm. 01 - cobra redonda 27 cm x 9 cm. 01 - par de afastador Farabeuf 12 mm x 10 cm. 01 - par de afastador Farabeuf 12 mm x 10 cm. 01 - pinça Adson com dente 12 cm. 01 - pinça Adson com serrilha 12 cm. 01 - pinça Collin reta 25 cm. 02 - pinças baby coek 16 cm. 01 - válvula de Deven. 01 - espátula malacévil 30 cm x 30 mm. 01 - espátula malacévil 33 cm x 40 mm. 01 - espátula malacévil 33 cm x 50 mm. 04 - pinças Halstead mosquito reta 12 cm. 06 - pinças halstead mosquito curva 12 cm. 01 - tesoura mayo Stille reta 19 cm. 01 - tesoura mayo Stille curva 19 cm. 01 - caixa furada com tampa 50 x 20 cm. 01 - chertex 25 cm. Todos os itens deverão ser fabricados em aço inoxidável.	ABC/FAMI	RS 8.500,00	RS 17.000,00
6	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	2	UND	CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODONTICAS PERFORADA. Descrição complementar: com 48 furos, medidas mínimas 26cm x 18cm x 5cm. Para armazenamento de material endodôntico para autoesterilização, produzida em aço inox.	FAMI	RS 237,85	RS 475,70
7	FRACASSADO	2	UND	CABRILHO MACA HOSPITALAR COM LITO REMOVEL E CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM CABECEIRA MÓVEL POR MEIO DE CREMALHEIRA. Descrição complementar: com grades laterais em tubos de aço carbono e para-choque de borracha em toda volta. Estrutura em tubo redondo de aço carbono com amortecedores internos (04 pistões) sob o leito. Rodízios de Ø 5" com freios em diagonal. Dimensões mínimas: 1,90 x 0,60 x 0,80m. Opção: leito fixo; estrutura em tubo de aço inox quadrado ou redondo; grades laterais em aço inox; suporte de sorro; suporte para cilindro de oxigênio; variação nas dimensões; variação no diâmetro de rodízios; colchonetes; régua tripla com fluxômetro e umidificador; Capacidade mínima: 180kg. Dimensões aproximadas: 1,98 m comprimento x 68 cm de largura. Altura máxima: 98 cm. Altura mínima: 68 cm. Garantia mínima de 12 meses.	-	0,00	0,00
8	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	2	UND	CENTRÍFUGA PARA 16 TUBOS DE 15ML. Descrição complementar: Construída em chapa de aço revestido em epóxi eletrolítico. Pés de borracha aderentes. Motor flutuante fixado em suporte antivibratório; Freio elétrico com parada em menos de 10s; Dispositivo de desligamento do motor no abrir a tampa; Cruzeta horizontal em alumínio balanceada; Capacos porta tubos em plástico de grande resistência tipo pendular. Nível de ruído aproximado 70 db; Velocidade máxima aproximada 3400 rpm (variações 4-26 cm/s); Controlador eletrônico de tensão para velocidade; Rato atirado com tubos na horizontal 155 mm. Painel com knob ou teclado de regulagem de velocidade e chave liga/desliga; Bivolt 110/220V; Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos, dois fixos e um terra, atendendo a nova norma ABNT NBR 14136; Garantia mínima de 12 meses, acompanhada de manual de instruções em português.	BENFER	RS 4.470,00	RS 8.940,00
9	ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI	2	UND	DESINTEGRADOR DE AGULHAS, DE FUNCIONAMENTO ELÉTRICO, COM GAVETA INTERNA PARA DEPOSITO DE RESÍDUOS, SEM CONTATO COM AS MÃOS. Descrição complementar: Destroi agulhas com diâmetro de 0,1 a 1,66mm a 168°C. Carregam confeccionada em poliestireno de alto impacto. Bivolt ou 220V. Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data de entrega/instalação dos equipamentos. Dimensões mínimas: Largura 17 cm, Comprimento 25 cm, Altura 14 cm.	BIOTRON	RS 600,00	RS 1.200,00
10	ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI	2	UND	ESTUFAS DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO, CONSTRUÍDA EM AÇO SAE 1028 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TEXTURIZADA A PO. Descrição complementar: Pintura interna especial aluminizada, resistente a altas temperaturas. Porta almejada com vedação em silicone e fecho tipo moletim. Temperatura interna de 50°C até 250°C. Circulação de ar por convecção natural. Resistência em Níquel cromo, com isolamento de mica. Orifício superior para saída de gases ou umidade e introdução de termômetro de aferição. Controle de temperatura por Termostato hidráulico (eletromecânico) e Termômetro bi-metalico; ambos instalados no painel frontal, chave geral, porta fustel e chave seletora de voltagem. Isolação entre a câmara interna e ao gabinete, com 11m de vedação (foofing). Termostato eletrônico digital ou termômetro de vidro e temporizador. Especificações mínimas: Volume Nominal: 40 - 3 - Prateleiras Faixa de temperatura: 50°C até 250°C. Variação de Temperatura: +/-0,5°C. Controlador: Digital. Resistência: Fita de Níquel Cromo, com isolamento em mica, potência total de 500 W. Dimensões externas aproximadas (L x P x A): 450x445x590mm. Dimensões internas aproximadas (L x P x A): 348x367x405mm. Alimentação: 220 Volts 50/60Hz. Peso: 26,1 Kg. Itens Inclusos: 03 prateleiras de aço. Manual de instruções em português, garantia mínima de 12 meses.	SOLID STEEL	RS 2.508,00	RS 5.016,00

11	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	2	UND	ANATOMIC ENF	RS 7.337,57	RS 14.675,14	MANEQUIM ADULTO SIMULADOR AVANÇADO DE TRAUMA. BISSUAL. Descrição complementar: com órgãos internos, apresenta movimentos articulares nos membros superiores e inferiores, movimento de flexão e hiperextensão da cabeça, abertura mandibular com visualização da cavidade oral (palato, dentes, língua e véu) e traqueostomia. Modelo deverá dispor de almofadas para simulação dos músculos do abdô, vasto lateral da coxa, glúteo e ventral, desenvolvidos para treino de aplicação de injeção intramuscular com administração de soluções. O antebraço direito deverá dispor de sistema de veia para treino de punção venosa e dorso da mão dispor de almofada para treino de injeção sem administração de solução. O antebraço esquerdo deverá apresentar ferimento por queimadura de 3º grau. A região do tórax deve ser removível, mostrando em sua parte interna marcas anatômicas das costelas e osso esterno; é possível visualizar os órgãos da cavidade: coração, pulmões, traqueia, esôfago e o estômago. A região abdominal também deverá ser removível, apresentando uma ostomia e dispor de órgãos internos, como: intestino, bexiga e útero; os órgãos genitais feminino e masculino deverão ser intercambiáveis. O pé direito do modelo evidenciar ferida em fase de necrose na região do calcâneo e nos dedos hálix, II dedo e III dedo. Kit trauma para simulação de assistência a vítimas em cenas emergenciais acomodadas por ferimentos com eviceração, laceração, amputação, queimaduras em polímeros e PVC, com: Realizar procedimentos: enfermagem como: banho no leito, higiene oral, higiene íntima, passagem de sondas e cateteres, oxigenoterapia, movimentação e remoção do paciente. Cuidados com traqueostomia, irrigação e curativo em ostomia, Intubação orotraqueal com ventilação manual, Punção intracraniana com administração de soluções nos músculos do abdô, glúteo, ventral e vasto lateral coxa. Punção venosa e administração de soluções ou coleta de sangue em veia do antebraço. Técnicas de curativo em diversas feridas como: queimaduras de 1º, 2º e 3º grau, corte contuso, laceração, eviceração, ferimento por objeto pontiagudo, ferimento por arma de fogo e arma branca, fratura exposta, ferimentos em cotos com ferida cirúrgica. Possibilita a mudança dos órgãos genitais para realizar diferentes procedimentos. Acompanha Manequim de no mínimo 1,70 cm altura para treino avançado de trauma; Kit trauma com 18 módulos de trauma: Queimadura da face; Laceração na coxa; Lesão na mandíbula; Lesão por contusão no peito; Lesão no abdômen com eviceração; Fratura exposta do úmero do braço direito; Fratura exposta no mão direita; Corte profundo e estípite na mão direita; Fratura exposta do fêmur; Trauma por mutilação na coxa esquerda; Corte profundo na coxa; Queimadura na coxa; Lesão com exposição de tecido na coxa; Lesão com objeto perfurante na coxa; Ferimento causado por perfuração na coxa; Fratura exposta de fíbula; Coto do membro inferior; Coto do membro superior; 01 Seringa de 50ml; 4 sondas de tamanhos variados; Lubrificante; Talco; Manual do usuário em português; Embalagem para transporte: Em papelão. Garantia mínima: 12 meses contra defeito de fabricação.
12	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI	2	UND	SDBORF/SD	RS 1.450,00	RS 2.900,00	MANEQUIM DO SISTEMA NERVOSO. Descrição complementar: o modelo deve ser em relevo com metade do tamanho natural, mostrar uma representação fidedigna dos sistemas nervosos central e periférico. Fabricado em acrílico ou PVC. Peso aproximado:3.065 kg. Dimensões mínimas:30 x 33 x 6 cm.
13	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	2	UND	ANATOMIC	RS 918,00	RS 1.836,00	MANEQUIM SISTEMA CIRCULATORIO. Descrição complementar: modelo em alto relevo, com metade do tamanho natural. Deverá apresentar as seguintes características: Sistema venoso e arterial; Coração; Pulmão; Fígado; Baço; 8 cm Partes do esqueleto montado em uma base.
14	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	2	UND	ANATOMIC	RS 725,95	RS 1.451,90	MANEQUIM SISTEMA RESPIRATORIO. MODELO DE PULMAO - SISTEMA RESPIRATORIO EM 7 PARTES. Descrição complementar: O produto deverá apresentar a reprodução em tamanho natural do sistema respiratório humano completo. Composto por 7 partes que são: 1) Caixa torácica com pulmões e brônquios (dissecados ao longo do plano frontal) e um coração em 2 partes. Montado em base de material resistente. Confeccionado em PVC ou acrílico. Medidas mínimas: 26 x 40 x 12cm. Peso aproximado: 1300gr. Garantia mínima de 12 meses.
15	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	2	UND	N MARTINS	RS 2.900,00	RS 5.800,00	MODELO ANATOMICO DO BRACO DE INEÇAO INTRA VENOSA. Descrição complementar: feito de silicone, permite tratamento realista. Adequado para a instrução de grupos, resistência a manchas e material macio de fácil limpeza. Para a prática dos seguintes procedimentos: Injeções intravenosas, punção correta de veia periférica para amostragem de sangue. As veias a seguir podem ser puncionadas: veia basilica, veia cefálica, veia cubital, rede venosa dorsal da mão. Posibilizando de 20 a 21. 2 Sistema de veias de infusão com peças de conexão. 1 Resistor de 12 meses. Itens inclusos: 1 Braço de injeção com sistema de canalização já montado. 1 Garrafa de infusão. 1 Suporte para o braço. 1 Garrafa de concentrado de sangue artificial de no mínimo 250ml. 1 Copo plástico. 1 Seringa descartável. 2 Câmaras de injeção (tamanho de câmara recomendado: calibre 20 x 21). 2 Sistema de veias de infusão com peças de conexão. 1 Resistor de 12 meses.
16	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	2	UND	ANATOMIC	RS 884,59	RS 1.169,18	MODELO DE PELVE FEMININA. Descrição complementar: modelo em tamanho reduzido, numa seção transversal médio-sagital da pelve mostrando a anatomia feminina, inclui o ovário e trompa de Falópio. Adequado para cuidados maternos. Usado na sala de parto, medicina familiar, estudo, treinamento de parto, cursos de educação sexual, demonstração de procedimentos para o paciente. Características: Modelo natural. Fabricado em material sintético estável e machucável tipo acrílico ou PVC. Acompanha cartão informativo com as estruturas relacionadas. O modelo vem com base de polímero com suporte e haste de metal. Peso aproximado: 980g. Tamanho mínimo do modelo: 15,9cm x 7cm x 14cm. Tamanho mínimo da base: 16,5cm x 12,7cm. Garantia mínima de 12 meses.
17	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	2	UND	ANATOMIC	RS 885,00	RS 1.170,00	MODELO DE PELVE MASCULINA. Descrição complementar: anômico do sistema urinário, em corte medial, desmontável em 2 partes, evidência estruturas anatômicas da bexiga, pênis, uretra, reto e musculatura. Desenvolvido para ensino e demonstração, o modelo deverá evidenciar patologias que acometem o sistema urinário como: câncer na bexiga urinária, cálculos na bexiga, HPI, condições de gonorreia. Montado sobre base, confeccionado em PVC. Características: Montagem natural. Acompanha cartão informativo duplo com as estruturas relacionadas. Peso aproximado: 1000g. Tamanho mínimo do modelo: 18,4cm x 13,5cm x 12,1cm. Base em aproximadamente: 22,4cm x 15,9cm. Garantia mínima de 12 meses.
18	DESERTO	2	UND	-	0,00	0,00	PANELA ORTODONTICA PNEUMATICA, PARA USO EM LABORATORIO DE PROTESE E ORTODONTIA, COM MANÔMETRO DE PRESSÃO DO AR COMPRIMIDO. Descrição complementar: Temperatura Mínimo de 150º. Pressão Máxima: mínimo de 150 Kgf / cm². Medidas Mínimas: diâmetro 15 cm, altura 6,5 cm (cap. 1,3 lit). Peso Aproximado: 2,9 Kg. Componentes: 1 Bocal de 1 m. 1 Jarra de pressão (manômetro de pressão). 1 Anel Órgão de vedação. 4 Travas Manípulo (Borboleta). 1 Válvula de segurança e 1 Manual completo com informações técnicas em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega.
19	DESERTO	2	UND	-	0,00	0,00	RECONTADOR DE GISEN E POLÍTRIZ PARA USO E APLICAÇÃO EM LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLÓGICA. Descrição complementar: Potência mínima:16 CV. Retículo aproximado: 3500RPM. Frequência mínima: 50/60 Hz. Voltagem nível: 110V / 220V com chave seletora. Dimensões mínimas: 350mm (comprimento) x 330mm (largura) x 500mm (altura). Disco de corte 7", podendo ser utilizado em ambos os lados. Fluxo de água é distribuído por todo o disco. Peça de borracha para absorção da vibração. Mesa com transferidor de ângulo. Frente clínica para escova de polimento, base com marcação de 0º a 120º. Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega. Acompanha manual de instrução em português.
20	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	2	UND	ANATOMIC ENF	RS 8.340,36	RS 16.680,72	MANEQUIM DO SISTEMA RESPIRATORIO. Descrição complementar: modelo em tamanho natural, com metade do tamanho natural, mostrar uma representação fidedigna dos sistemas nervosos central e periférico. Fabricado em acrílico ou PVC, com: Realizar procedimentos: enfermagem como: banho no leito, higiene oral, higiene íntima, passagem de sondas e cateteres, oxigenoterapia, movimentação e remoção do paciente. Cuidados com traqueostomia, irrigação e curativo em ostomia, Intubação orotraqueal com ventilação manual, Punção intracraniana com administração de soluções nos músculos do abdô, glúteo, ventral e vasto lateral coxa. Punção venosa e administração de soluções ou coleta de sangue em veia do antebraço. Técnicas de curativo em diversas feridas como: queimaduras de 1º, 2º e 3º grau, corte contuso, laceração, eviceração, ferimento por objeto pontiagudo, ferimento por arma de fogo e arma branca, fratura exposta, ferimentos em cotos com ferida cirúrgica. Possibilita a mudança dos órgãos genitais para realizar diferentes procedimentos. Acompanha Manequim de no mínimo 1,70 cm altura para treino avançado de trauma; Kit trauma com 18 módulos de trauma: Queimadura da face; Laceração na coxa; Lesão na mandíbula; Lesão por contusão no peito; Lesão no abdômen com eviceração; Fratura exposta do úmero do braço direito; Fratura exposta no mão direita; Corte profundo e estípite na mão direita; Fratura exposta do fêmur; Trauma por mutilação na coxa esquerda; Corte profundo na coxa; Queimadura na coxa; Lesão com exposição de tecido na coxa; Lesão com objeto perfurante na coxa; Ferimento causado por perfuração na coxa; Fratura exposta de fíbula; Coto do membro inferior; Coto do membro superior; 01 Seringa de 50ml; 4 sondas de tamanhos variados; Lubrificante; Talco; Manual do usuário em português; Embalagem para transporte: Em papelão. Garantia mínima: 12 meses contra defeito de fabricação.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22003 - AMA (SRP) (BB Nº 919038). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de mudas de árvores nativas, gramas e capim de Texas, com plantio, destinados à arborização e paisagismo para revitalização das áreas verdes na sede do Município de Sobral e Distritos, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 12/05/2022 e homologado em 19/05/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 20 de maio de 2022. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22003 - AMA										
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	75	UNID	833,33	MUDA DE PLANTA CARNAUBA COPEKENCIA PRUNIFERA, ALTURA TOTAL DA BASE A PONTA DAS FOLHAS DE 3 A 4M.	400,00	62.499,75	30.000,00	32.499,75	52,00%
2	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	25	UNID	833,33	MUDA DE PLANTA CARNAUBA COPEKENCIA PRUNIFERA, ALTURA TOTAL DA BASE A PONTA DAS FOLHAS DE 3 A 4M.	400,00	20.833,25	10.000,00	10.833,25	52,00%
3	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	3.750	UNID	18,67	MUDA DE PLANTA, CAPIM DO TEXAS, ESPECIE: PENSILENUM SETACEUM, ALTURA MINIMA DO FUSTE 1,5 A 2,0M, DAP 1,5CM.	10,53	70.012,50	39.487,50	30.525,00	43,60%
4	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	1.250	UNID	18,67	MUDA DE PLANTA, CAPIM DO TEXAS, ESPECIE: PENSILENUM SETACEUM, ALTURA TOTAL DA MUDA DE 0,3 A 0,5M.	10,53	23.337,50	13.162,50	10.175,00	43,60%
5	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	750	UNID	193,33	MUDA DE PLANTA, PAU BRANCO, ESPECIE: CORDIA ALLIODORATA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 1,5 A 2,0M, DAP 1,5CM.	102,00	144.997,50	76.500,00	68.497,50	47,24%
6	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	250	UNID	193,33	MUDA DE PLANTA, PAU BRANCO, ESPECIE: CORDIA ALLIODORATA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 1,5 A 2,0M, DAP 1,5CM.	102,00	48.332,50	25.500,00	22.832,50	47,24%
7	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	750	UNID	343,33	MUDA DE PLANTA, PAU FERRO, ESPECIE: LIBODIA FERREA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2,5M, DAP 2,5CM.	150,00	257.497,50	112.500,00	144.997,50	56,31%
8	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	250	UNID	343,33	MUDA DE PLANTA, PAU FERRO, ESPECIE: LIBODIA FERREA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2,5M, DAP 2,5CM.	150,00	85.832,50	37.500,00	48.332,50	0,00%
9	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	225	UNID	310,00	MUDA DE PLANTA, CARAUBA (PE AMARELO DO CERRADO, ESPECIE: TAREHUIA ALREIA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2,5M, DAP 2,5CM.	150,00	69.750,00	33.750,00	36.000,00	51,61%
10	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	75	UNID	310,00	MUDA DE PLANTA, CARAUBA (PE AMARELO DO CERRADO, ESPECIE: TAREHUIA ALREIA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2,5M, DAP 2,5CM.	150,00	23.250,00	11.250,00	12.000,00	51,61%
11	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	375	UNID	343,33	MUDA DE PLANTA, JACARANDA, ESPECIE: JACARANDA BRASILIANA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2,5M, DAP 2,5CM.	142,00	128.748,75	53.250,00	75.498,75	58,64%
12	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	125	UNID	343,33	MUDA DE PLANTA, JACARANDA, ESPECIE: JACARANDA BRASILIANA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2,5M, DAP 2,5CM.	142,00	42.916,25	17.750,00	25.166,25	58,64%
13	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	375	UNID	310,00	MUDA DE PLANTA, IPE ROXO, ESPECIE: HANDBROANTHUS IMPETIGINOSUS, ALTURA MINIMA DO FUSTE 3M, DAP 2,5CM.	144,50	116.250,00	54.187,50	62.062,50	53,39%
14	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	125	UNID	310,00	MUDA DE PLANTA, IPE ROXO, ESPECIE: HANDBROANTHUS IMPETIGINOSUS, ALTURA MINIMA DO FUSTE 3M, DAP 2,5CM.	144,50	38.750,00	18.062,50	20.687,50	53,39%
15	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	750	UNID	310,00	MUDA DE PLANTA, IPE AMARELO, ESPECIE: HANDBROANTHUS SERRATOPHOLIS, ALTURA MINIMA DO FUSTE 3M, DAP 2,5CM.	149,50	232.500,00	112.125,00	120.375,00	51,77%
16	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	250	UNID	310,00	MUDA DE PLANTA, IPE AMARELO, ESPECIE: HANDBROANTHUS SERRATOPHOLIS, ALTURA MINIMA DO FUSTE 3M, DAP 2,5CM.	149,50	77.500,00	37.375,00	40.125,00	0,00%
17	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	375	UNID	283,33	MUDA DE PLANTA, BARRIGUDA BRANCA, ESPECIE: CEIBA GLAZIOVIL, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2M.	103,20	106.248,75	38.700,00	67.548,75	63,58%
18	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	125	UNID	283,33	MUDA DE PLANTA, BARRIGUDA BRANCA, ESPECIE: CEIBA GLAZIOVIL, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2M.	103,20	35.416,25	12.900,00	22.516,25	63,58%
19	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	375	UNID	236,67	MUDA DE PLANTA, ANGIÇO, ESPECIE: ANDEANANTHERA COLUBRINA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2M.	114,90	88.751,25	43.087,50	45.663,75	51,45%
20	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	125	UNID	236,67	MUDA DE PLANTA, ANGIÇO, ESPECIE: ANDEANANTHERA COLUBRINA, ALTURA MINIMA DO FUSTE 2M.	114,90	29.583,75	14.362,50	15.221,25	51,45%
21	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	11.250	MF	19,33	GRAMA ESMERALDA	9,90	217.462,50	111.375,00	106.087,50	48,78%
22	SOBRAL GARDEN LTDA - ME	3.750	MF	19,33	GRAMA ESMERALDA	9,90	72.487,50	37.125,00	35.362,50	48,78%
TOTALS							1.992.958,00	939.950,00	1.053.008,00	52,84%
VALOR NÃO ADQUIRIDO									0,00	

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22009 - SMS (SRP) (BB Nº 922867). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de instrumentos, materiais de consumo e insumos odontológicos grupo III, que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 13/05/2022 e homologado em 18/05/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 20 de maio de 2022. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22009 - SMS											
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	ODONTOMED T/A LTDA	800	CAIXA	347,00	FILMULA PERIPARCAI ARBITO POLIESTER EMBLSS-F3160 FOTOFENSSIVEL TAMANHO 10X10CM VELOCIDADE INTERMEDIARIA (VELOCIDADE DESCRICAO COMPLEMENTAR: CAIXA COM 150 UNIDADES)	CARESTREAM	140,00	277.600,00	112.000,00	165.600,00	59,65%
2	ODONTOMED T/A LTDA	200	CAIXA	347,00	FILMULA PERIPARCAI ARBITO POLIESTER EMBLSS-F3160 FOTOFENSSIVEL TAMANHO 10X10CM VELOCIDADE INTERMEDIARIA (VELOCIDADE DESCRICAO COMPLEMENTAR: CAIXA COM 150 UNIDADES)	CARESTREAM	140,00	69.400,00	28.000,00	41.400,00	59,65%
3	ODONTOMED T/A LTDA	500	CAIXA	347,00	FILM RADIOPGRAFICO INTRAAORAL PERIPARCAI INFANTIL EMBLSS-F3160 FOTOFENSSIVEL CAIXA 100 UNIDADES	CARESTREAM	190,00	173.500,00	95.000,00	78.500,00	45,24%
4	ODONTOMED T/A LTDA	100	CAIXA	347,00	FILM RADIOPGRAFICO INTRAAORAL PERIPARCAI INFANTIL EMBLSS-F3160 FOTOFENSSIVEL CAIXA 100 UNIDADES	CARESTREAM	190,00	34.700,00	19.000,00	15.700,00	45,24%

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 79.498,58

5	DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR EIRELI	1200	CAIXA	21,66	MICROAPLICADOR PARA USO ODONTOLÓGICO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TAMANHO REGULAR. CABO PLÁSTICO. PERMITE CURVATURA PARA ALCANCE EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAVIBRUSH	9,66	25.992,00	11.592,00	14.400,00	55,40%
6	LAMED COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.	300	UNID	72,03	PORTA - AGULHA MAYO HEGAR. ACO INOX 20 CM COM SERRIOLA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCALAVAVEL. CABO TIPO TESSERA COM CREAMALHEIRA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	GOLGRAN	36,32	21.609,00	10.896,00	10.713,00	49,58%
7	DENTAL OESTE EIRELI EPP	1200	UNID	21,24	BRCA. ACO CARBIDE DE TUNGSTÊNIO CONCA Nº 701. PARA ALTA ROTACAO.	KAVO	5,29	25.488,00	6.348,00	19.140,00	75,09%
8	DENTAL OESTE EIRELI EPP	1250	UNID	21,24	BRCA. ACO CARBIDE DE TUNGSTÊNIO CONCA Nº 701. PARA ALTA ROTACAO.	KAVO	5,29	26.500,00	6.612,50	19.875,00	0,00%
9	DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR EIRELI	900	SERINGA	26,35	MICROHIBRIDA COMPORITA RESINA. COMPORITA FOTOPOLIMERIZAVEL. COR A3 - DENTINA. SERINGA COM 4E. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. RADIOPACIDADE FLORESCENTE.	MAQUIRA	9,65	23.715,00	8.685,00	15.030,00	63,38%
10	DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR EIRELI	800	SERINGA	26,35	MICROHIBRIDA COMPORITA RESINA. COMPORITA FOTOPOLIMERIZAVEL. COR A3 - DENTINA. SERINGA COM 4E. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA USO EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. RADIOPACIDADE FLORESCENTE.	MAQUIRA	9,65	21.080,00	7.720,00	13.360,00	63,38%
11	DENTAL OESTE EIRELI EPP	960	CAIXA	71,90	ESPONJA HEMOSTÁTICA. DE COLAGENO HIBRIDIZADO. ESTERIL USO ODONTOLÓGICO. REABSORVIVEL. CAIXA COM 10 UNIDADES.	MAQUIRA	39,00	69.024,00	37.440,00	31.584,00	45,76%
12	DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR EIRELI	900	FRASCO	14,18	FRASCO RES. FRASCO COM 10 ML. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA MANIPULAÇÃO DA PASTA DENTAL ODONTOLÓGICO.	MAQUIRA	4,15	12.762,00	3.735,00	9.027,00	70,73%
13	DENTAL OESTE EIRELI EPP	1.000	CAIXA	83,39	CIMENTO A BASE DE HIBRÍDO DE CÁLCIO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RADOPACO PARA CAPAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR. FACIL MANIPULAÇÃO. COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA. CONTEUDO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 15G. 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA COM 15G E BLOCO DE MISTURA. CAIXA 1.0KIT	MAQUIRA	29,29	83.390,00	29.290,00	54.100,00	64,88%
14	DENTAL OESTE EIRELI EPP	250	CAIXA	83,39	CIMENTO A BASE DE HIBRÍDO DE CÁLCIO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RADOPACO PARA CAPAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR. FACIL MANIPULAÇÃO. COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA. CONTEUDO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 15G. 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA COM 15G E BLOCO DE MISTURA. CAIXA 1.0KIT	MAQUIRA	29,29	20.847,50	7.322,50	13.525,00	64,88%
15	DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR EIRELI	600	UNID	36,00	BANDEIRA ACO INOX. TAMANHO DE NO MÍNIMO 22x8 x 12CM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REFANGULAR. LISA. BURGICA.	GOLGRAN	24,91	21.600,00	14.946,00	6.654,00	30,81%
16	DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR EIRELI	500	UNID	67,51	PORTA ALGODÃO EM ACO INOX SEM MOLA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AUTOCALAVAVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS 8x10 CM.	GOLGRAN	60,96	33.755,00	30.480,00	3.275,00	0,00%
TOTALS								941.012,50	429.067,00	513.945,50	54,40%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								0,00			

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

**EXTRATO DA ATA Nº 013/2022.** Sessão do dia 18 de maio de 2022. O presidente Antonio Mendes Carneiro Júnior, verificando a presença do Vice Presidente Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, do Procurador Assistente do Município, Dr. Thiago Rocha Carneiro Liberato, representante da PGM e dos conselheiros, Dr. Lucas Silva Aguiar (SAAE), Dra. Sciena Sêrvia de Araújo Viana (SEFIN), Dra. Cristiane Mororó Ribeiro (SEFIN), Dr. Marcus Sidon de Sousa Rocha (OAB), Dr. Filipe Félix Sousa (CRC) e Dra. Adriana do Vale (CDL) reconheceu quorum suficiente e declarou aberta a sessão. Estava presente também o julgador de 1ª instância, Dr. Ikaro Saraiva, a Dra. Larissa Arruda e o agente administrativo, Dr. Victor Samuel. Ato contínuo o presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão passada e a declarou aprovada. Passada a fase deliberativa inicia-se o julgamento do Processo Administrativo nº P049566/2018, cuja parte interessada é o Sr. Bertoldo Francisco Mendes Coelho. O presidente se declara suspeito no julgamento do referido processo e o vice presidente, Dr. Célio, dá continuidade ao feito. O presidente em exercício passa a palavra ao relator do processo, Dr. Filipe, que apenas lê seu relatório. O presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Thiago, que lê seu parecer jurídico e opina pela manutenção da decisão de 1ª instância, deferindo o pedido de não incidência do IPTU para os imóveis denominados Terezópolis II e Terezópolis III, improcedente a não incidência ao imóvel denominado Terezópolis I e improcedente o pedido de retificação de área dos terrenos, por não se tratar de matéria pertinente à análise do CONTRIM. Após, o presidente abre espaço para discussão, oportunidade a qual a Dra. Cristiane informou ao Conselho que o contribuinte pede a não incidência apenas aos imóveis denominados Terezópolis I e Terezópolis III e que referente ao imóvel denominado Terezópolis II foi pedida apenas a retificação de área. A Conselheira acrescenta ainda que em relação ao imóvel denominado Terezópolis I não foi juntado aos autos documentos que comprovem a legitimidade do Sr. Bertoldo ser parte no processo. Dessa forma, pede que o processo baixe em diligência e o contribuinte seja notificado para sanar a referida pendência. Sem que houvesse qualquer objeção da Procuradoria

Geral do Município, do relator e do Conselho, o presidente acolheu o pleito e o julgamento do referido processo foi suspenso. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Após, inicia-se o julgamento do Processo Administrativo nº P082245/2019, cuja parte interessada é o Sr. Raimundo Amauri Gomes Silveira. O presidente passa a palavra ao relator do processo, Dr. Marcus, que lê seu relatório e vota pela reforma da decisão de 1ª instância, deferindo a não incidência de IPTU, referente aos exercícios de 2014 a 2019, tendo em vista que existe acostada aos autos a Declaração Hidrossanitária nº 248/2022, emitida pelo SAAE, a qual informa existir no imóvel distribuição de água a partir de 2021. O presidente passa a palavra ao Procurador Assistente, Dr. Thiago, que lê seu parecer jurídico e opina pela reforma da decisão de 1ª instância, deferindo a não incidência de IPTU. O presidente abre espaço para discussão e inicia-se a votação. O presidente passa a palavra ao Dr. Filipe, que acompanha o voto do relator. A Dra. Adriana, a Dra. Cristiane, a Dr. Sciena e o Dr. Lucas também acompanham também acompanham o voto do relator. Por unanimidade de votos, a decisão de 1ª instância será reformada. A parte estava ausente, portanto, não houve manifestação. Em seguida, foi feita a distribuição do Processo Administrativo nº P035410/2018, cuja parte interessada é o Sr. José Pontes de Aguiar para o relator Dr. Lucas Aguiar. Foi distribuído também o Processo Administrativo nº P073222/2019, cuja parte interessada é Associação Igreja Adventista Missionária - AIAMIS para a relatora Dra. Adriana. Ao final o presidente declara encerrada a sessão. Sobral/Ce, 18 de maio de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - VICE PRESIDENTE DO CONTRIM.

**RESOLUÇÃO Nº 022/2022** - SESSÃO DE 18/05/2022; PROCESSO Nº: P082245/2019; RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELO CONTRIBUINTE. RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR: CONS. MARCUS SIDON DE SOUSA ROCHA (TITULAR DA OAB); INTERESSADO: RAIMUNDO AMAURI GOMES SILVEIRA (CPF Nº \*\*\*.289.703-\*\*). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU. NÃO INCIDÊNCIA. MELHORAMENTOS MÍNIMOS. REQUISITOS DO ART. 32, §1º DO CTN. DEFERIDO. REFORMA DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer procedente o pleito do contribuinte, deferindo o pedido de não incidência de IPTU ao imóvel inscrito sob o controle nº 38559, referente aos exercícios fiscais de 2014 a 2021, tendo em vista que consta aos autos do referido processo a Declaração Hidrossanitária nº 248/2022, emitida pelo SAAE, a qual constata que o referido imóvel passou a ostentar rede de distribuição de água apenas em maio de 2021. Portanto, até maio de 2021, o imóvel não possuía os requisitos mínimos para a cobrança do IPTU, conforme art. 32, §1º, do Código Tributário Nacional. Sobral/CE, 18 de maio 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - VICE PRESIDENTE DO CONTRIM.

**CONVOCAÇÃO - CONTRIM** - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 25/05/2022, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Sciena Sêrvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: P035410/2018 - Contribuinte interessado: Bertoldo Francisco Mendes Coelho. Relator: Filipe Félix Sousa. P035410/2018 - Contribuinte interessado: José Ponte de Aguiar. Relator: Lucas Silva Aguiar. P073222/2019 - Contribuinte interessado: Associação Igreja Adventista Missionária - AIAMIS. Relator: Adriana Vieira do Vale. Sobral/CE, 18 de maio de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - VICE PRESIDENTE DO CONTRIM.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**DECISÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - PROCESSO Nº P190386/2022** - Por este ato administrativo, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2074, de 09 de julho de 2018; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo nº 002/2022, exarado pela Comissão de Sindicância Administrativa, designada pela Portaria nº 057/2022 - SME; e CONSIDERANDO os fatos e fundamentos contidos nos autos do Processo nº P190386/2022 RESOLVE: Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao Sr. Francisco Osmarino Portela Ribeiro, Diretor Escolar, matrícula funcional nº 35100, lotado na Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes. Art. 2º O presente termo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. Sobral (CE), 20 de maio de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P199524/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22011 - SME.** OBJETO: Fornecimento energia elétrica Baixa-tensão (grupo B), para a Escola Maria das Graças Teixeira Ponte e Anexo do Francisco Aguiar - Santa Rita. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, e o Art. 26, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 21.330,36 (vinte e um mil e trezentos e trinta reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06. 01. 12. 368. 0487. 2.557. 33903900. 1500100100. Sobral - CE, 20 de maio de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0069/2022 - SME - PROCESSO Nº P191016/2022 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.028.750/0001-50. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22003 - SME, e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de locação de veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação de Sobral. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela contratante serviço de natureza contínua. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Rochele Cássia Teixeira Bastos, Coordenadora Administrativa da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pela Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME, doravante denominada de FISCAL. **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 557. 0000 3. 3. 90. 39. 00 1. 550. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 557. 0000 3. 3. 90. 39. 00 1. 500. 1001. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000 3. 3. 90. 39. 00 1. 550. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000 3. 3. 90. 39. 00 1. 500. 1001. 00; 06. 03. 12. 368. 0487. 2. 547. 0000 3. 3. 90. 39. 00 1. 540. 0000. 00. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Oscar Ponte da Alcântara - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ESCOLA RAIMUNDO SANTANA - PROCESSO Nº P185796/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar Raimundo Santana de Jaibas, inscrita no CNPJ nº 02.606.870/0001-34. **CONTRATADA:** Empresa AM INFORMATICA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 30.677.188/0001-78. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/02558 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação/Locação de Máquinas e Equipamentos, para atender as necessidades da Escola Raimundo Santana, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 5.400,00

(Cinco mil e quatrocentos reais), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Santana, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1432-7. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Lucinete Félix Alexandre, Secretária escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Vanessa Maria Alves Silva - Contratante e Adriano da Silva Medeiros - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA - PROCESSO Nº P196960/2022 - CONTRATANTE:** Conselho de Pais da Escola CSTI Maria de Fátima Souza Silva, inscrita no CNPJ nº 30.277.533/0001-86. **CONTRATADA:** Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/12535 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (somente o líquido), acondicionado em botijão com capacidade de 13.0 KG. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ, para atender as necessidades da ETI Maria de Fátima, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a ser pago com recursos da ETI Maria de Fátima, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00005042-0. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Gabriela Lima Braga, efetiva, Agente Administrativa, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Mikaelly de Souza Silva - Contratante e Karine da Costa Oliveira-Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 - CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO - PROCESSO Nº P191300/2022 - CONTRATANTE:** Conselho CEI Prof. Terezinha de Jesus Ponte Aragão, inscrita no CNPJ nº 22.391.995/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa GIKA COMÉRCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 19.653.784/0001-85. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/08329 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material Elétrico e Eletrônico, para atender as necessidades do CEI Terezinha de Jesus, pagos com os recursos do PMDE. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 450,82 (quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), a ser pago com recursos do CEI Terezinha de Jesus, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4366-1. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Edna Maria Lucas Fonteles Aderaldo, Coordenadora Pedagógica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Maio de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Talita Jamili Vasconcelos Barbosa- Contratante e Naison Rego de Moraes-Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022 - CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO - PROCESSO Nº P191300/2022 - CONTRATANTE:** Conselho CEI Prof. Terezinha de Jesus Ponte Aragão, inscrita no CNPJ nº 22.391.995/0001-00. **CONTRATADA:** Empresa M.A COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME inscrita no CNPJ nº 10.486.051/0001-29. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/08329 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de

Consumo/Material Elétrico e Eletrônico, para atender as necessidades do CEI Terezinha de Jesus, pagos com os recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.145,17 (Hum mil, cento e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), a ser pago com recursos do CEI Terezinha de Jesus, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4366-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Edna Maria Lucas Fonteles Aderaldo, Coordenadora Pedagógica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Talita Jamili Vasconcelos Barbosa- Contratante e Cassius Antonio Aguiar da Ponte- Contratado.

**PORTARIA Nº 114/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 03/2021 - SME, publicado no DOM nº 999 ao dia 11 de fevereiro de 2021, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Educacionais, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1023 de 18 de março de 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar pública a relação dos candidatos que NÃO COMPARECERAM (ANEXO ÚNICO) na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Décimo Sétimo Termo de Convocação do Edital 03/2021 - SME, publicado no DOM 1322 de 05 de maio de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de maio de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 114/2022 - SME			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	POLO	CARGO
193	VITÓRIA MACIEL DE VASCONCELOS	Polo 01	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
194	JANDIRA BARBOSA DE SA VASCONCELOS	Polo 01	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
198	DEIGUILA DE BRITO SALES	Polo 09	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
44	FRANCISCA CLEANE DA SILVA	Polo 15	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
101	FABIANO LIMA MOURÃO	Polo 16	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
103	ANA JACQUELINE DO NASCIMENTO	Polo 16	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
104	JEMIMA DE SOUSA PORTELA LIMA	Polo 16	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
37	FRANCISCO EVANILSON PEDROSA TAVARES	Polo 23	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**PORTARIA Nº 115/2022 - SME - AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS A TRANSFERIR MENSALMENTE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS UNIDADES DE ENSINO CONSIGNADOS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei Municipal nº 1861 de 24 de abril de 2019, que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE - SOBRAL; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2224 de 30 de maio de 2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 1861/2019; CONSIDERANDO o Ofício nº 24/2022, exarado pela Coordenadoria da Gestão Escolar da SME. RESOLVE: Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal das Finanças a transferir mensalmente recursos financeiros, em conta específica das Unidades de Ensino de Sobral/CE relacionadas no anexo único desta portaria, relativos aos recursos do PMDE. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. Sobral (CE), 20 de maio de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 115/2022 - SME	
UNIDADE DE ENSINO	VALOR MENSAL (R\$)
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO NONATO LINHARES	14.000,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA HELENA CELA MAGALHÃES PINTO	6.200,00
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ALZIRA PAULO BRAGA	7.500,00
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EDGAR LINHARES	17.500,00
ESCOLA JOAQUIM BARRETO	5.000,00
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ PEREGRINO DE VASCONCELOS	7.500,00

**EDITAL Nº 003/2021 - SME - DÉCIMO OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 003/2021 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TEM COMO FINALIDADE A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO E EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1023 de 18 de março de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública

Simplificada, regulada pelo Edital nº 003/2021 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO, no dia 25/05, conforme horário estabelecido, na Escola José da Matta e Silva, localizada à Avenida Dr. José Arimatéia Monte e Silva, 574 - Campo dos Velhos, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão se apresentar à respectiva unidade de ensino a qual foi lotado, munidos de carta de apresentação, expedida pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), bem como nos documentos dispostos no ANEXO II e III deste ato, todos devidamente preenchidos e acompanhados da documentação abaixo relacionada (original e cópia): a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado de Escolaridade; l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). m) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). n) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos e exames à unidade de ensino a qual o candidato foi lotado, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a contratação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 20 de maio de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO I - EDITAL Nº 003/2021 - SME - DÉCIMO OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	POLO	DATA - TURNO - LOCAL (HORÁRIO)
197	NEURYLANY FERNANDES MARÇAL	Polo 01	25/05 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
198	ANTONIA DA SILVA MOURÃO	Polo 01	25/05 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
17	SOLANGE DE LIMA MENDES	Polo 03	25/05 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
199	ADRIELE MARIA DA SILVA MESQUITA	Polo 09	25/05 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
200	EMANOELLA MENDES DO NASCIMENTO	Polo 09	25/05 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
201	MARIA ELICE DOS SANTOS PINHO	Polo 09	25/05 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
202	ALINE MARIA BARBOSA OLIVEIRA	Polo 09	25/05 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
203	MARIA CRISTIELY DOS SANTOS PORTELA	Polo 09	25/05 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
45	ALINE RODRIGUES DE SOUSA	Polo 15	25/05 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
105	ANA SINTIA BRANDÃO DA SILVA	Polo 16	25/05 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)
106	FRANCISCA EDILANDIA CASSIMIRO ALBUQUERQUE	Polo 16	25/05 - Manhã - Esc. Jose da Matta (08:00)

ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2022 - SEPLAG	
DECLARAÇÃO DE BENS	
Eu, _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, _____, _____, declaro que até a data presente:	
<input type="checkbox"/> Não possuo Bens a declarar; <input type="checkbox"/> Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:	
Descrição do bem	Valor
1. ....	.....
2. ....	.....
3. ....	.....
4. ....	.....
5. ....	.....
6. ....	.....
7. ....	.....
8. ....	.....
9. ....	.....
10. ....	.....
Sobral, _____ de _____ de 2022	
Assinatura do Declarante	

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS	
Eu, _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:	
<input type="checkbox"/> Não exerce outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.	
<input type="checkbox"/> Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.	
Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.	
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.	
Sobral, _____ de _____ de 2022	
Assinatura do Declarante	

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0178/2022-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa AF PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA. CNPJ sob o nº 35.084.256/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 113/2021, A.R.P. Nº 027/2022 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de informática I destinados as unidades da Secretária Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações quantitativas previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº Nº 113/2021, A.R.P. Nº 027/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 21.560,00 (Vinte um mil quinhentos e sessenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 122. 0500. 1471. 44905200. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1659000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1631000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1603000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1601000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1659000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1601000000 0701. 10. 122. 0072. 2381. 44905200. 1500100200 0702. 10. 122. 0500. 1390. 44905200. 1500100200 0701. 10. 122. 0072. 2381. 44905200. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1659000000 0701. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 0701. 10. 305. 0074. 2307. 44905200. 1500100200. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Assis de Barros Neto, Coordenador Administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ary Freitas Pereira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 075/2022 - SMS** - Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Bleno Silva Ribeiro, Médico Generalista, lotado no CSF Jaibaras, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0237-01/2021, a partir do 17º (décimo sétimo) dia de maio de 2022. Sobral, 17 de maio de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2020-SEUMA (SUB-ROGADO) - PROCESSO Nº P196179/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA GRANITO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.134.125/0001-53, representada pelo Sr. JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2020-SEUMA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 15/06/2022 e findando no dia 15/08/2022, e de VIGÊNCIA por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, iniciando dia 16/05/2022 e findando no dia 11/11/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JUNCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JOSÉ NEWTON LOPES RIBEIRO - representante CONSTRUTORA GRANITO LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. (CNPJ

23.726.292/0001-40), com sede na Rua Marcos Macedo, nº 1333, Sala 1802, em Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Alexandre José de Lucena Rodrigues. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços nº 043/2018 - SMS/CPL - Contrato Administrativo nº 304/2018. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA - EFSFVS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 304/2018, em respeito ao prazo quinquenal de responsabilidade civil dos executores, no termo do artigo 618 do código civil, considerando que a obra objeto do referido contrato. Foi identificado que: - A porta corta fogo do auditório não abre; - Oito ar-condicionado está superaquecendo; - O fosso do elevador está apresentando infiltrações no qual já danificou o funcionamento do mesmo. Vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo imposterável de até 24 (VINTE E QUATRO) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja tomada as medidas cabíveis para os reparos ou mesmo a substituições. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 18 de maio de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.351.006/0012-91. CONTRATO Nº 21/2021-SEINFRA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021-SEINFRA. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO PARA UTILIZAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DE SOBRAL, OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO MUNICÍPIO, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio na Lei Municipal nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, considerando (1) Que a Instituição Bancária que procede com os pagamentos do Município rejeitou o pagamento da nota fiscal de nº 3568, visto que foi verificado divergência entre o CNPJ da nota fiscal e do contrato administrativo e o CNPJ vinculado à Conta Bancária da empresa, impossibilitando assim as transferências bancárias pelo sistema da Instituição Financeira, vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conta bancária que conste o CNPJ do contrato, qual seja, o CNPJ nº 02.351.006/0012-91, a fim de que o pagamento seja realizado conforme determina a cláusula 6.1 do Contrato nº 21/2021-SEINFRA. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 18 de maio de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P197584/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22004 - STDE.** OBJETO: Prestação de serviços de execução de cursos de iniciação, capacitação e formação profissional para o mercado de trabalho nos segmentos educacionais, gestão e negócios, infraestrutura, informação e comunicação, para o Programa Mais Emprego, Mais Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, e o Art. 26, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 73.471.963/0133-97. VALOR GLOBAL: R\$ 194.430,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26. 01. 19. 573. 0483. 2495. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 20 de maio de 2022. Alexandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P198508/2022. ADESAO (CARONA) Nº AD22003 - STDE.** A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico comunica

a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 013/2021, relativa ao Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2021, processo administrativo Nº 059/2021 do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Estado do Sul da Bahia - CONSTRUIR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Fornecimento de ativos permanentes (mobiliários), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE. CONTRATADA: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 03.963.184/0001-83. VALOR GLOBAL: R\$ 222.416,00 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26. 01. 04. 122. 0500. 1396. 44905200. 1500000000. Sobral - CE, 20 de maio de 2022. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0042/2022 - SAAE.** CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado por seu Diretor Presidente, o Sr. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES. CONTRATADA: G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 32.713.483/0001-68, representada pelo Sr. Gisnaldo Cavalcante Prado, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de reagentes laboratoriais, destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. MODALIDADE: Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/10917 e Processo nº P195007/2022. VALOR: R\$ 8.666,00 (Oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Guilherme Marques Farias - Gerente de Monitoramento da Qualidade dos Produtos/ Sr. Francisco Renan Gonçalves - Tecnólogo em Saneamento Ambiental do SAAE Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2022. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE - Gisnaldo Cavalcante Prado: G L

PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

**PORTARIA Nº 34/2022 - SAAE** - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL- SAAE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº 1.684, de 31 de outubro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 2104, de 11 de junho de 2021, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1890 de 14 de junho de 2017 que regulamenta a gestão patrimonial dos bens de consumo em almoxarifado e dos bens móveis de uso permanente no âmbito do poder executivo municipal em seus artigos 2º e 8º, V; RESOLVE: Art. 1º - Revogar a Portaria nº 21/2019; Art. 2º - Nomear os membros da Comissão Inventariante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, para no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, proceder a execução do inventário e reavaliação dos bens móveis pertencentes ao Saae na forma do regulamento específico; Art. 3º - A comissão de que trata o art. 2º será composta por 04 (quatro) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta Autarquia. §1º Os servidores que integrarão a Comissão Inventariante serão designados no anexo Anexo Único desta Portaria. §2º - Em caso de necessidade de substituição, será designado outro servidor para compor a Comissão. Art. 4º - Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão Inventariante. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do Saae de SOBRAL, em 20 de maio de 2022. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 34/2022 - SAAE	
MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO INVENTARIANTE	
Fernando Diogo Portela	
Gilmara do Nascimento Rodrigues	
Hélio Rodrigues de Souza	
João Batista Fernandes do Nascimento	



# SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO